



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
08 MAIO 2013
Carlos Alberto Martins Manvaller
Secretário Legislativo
Atto nº 005/2012/SRR/GAB/P/ALE

Nº 1732/13

### INDICAÇÃO

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel

*Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade da conclusão da construção do muro e guarita na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martental, no Distrito de Boa Esperança, Município de Chupinguaia.*

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade da conclusão da construção do muro e guarita na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Martental, no Distrito de Boa Esperança, Município de Chupinguaia

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2013.

**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária vez que apesar das obras já estar adiantada ainda não foi concluída, fato que está prejudicando a EEEFM Francisca Martental, pois não dispõe de segurança suficiente para guardar sua estrutura física. A conclusão da construção do muro e da guarita proporcionara melhores condições de trabalho, bem como de segurança para Escola e aos alunos que a frequentam, evitando que pessoas estranhas tenham acesso ao local, prejudicando as atividades da instituição de ensino.